Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 364/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 02 de julho de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício **n.º 277/2021/Gab. da Presidência,** de 02.06.2021, requerimento formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 6196/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Seção de Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde aos responsáveis exararam pareceres acerca da matéria, cujas cópias seguem anexas para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Régis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS - MINAS GERAIS
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 – Endereço eletrônico:meioambiente@andradas.mg.gov.br
Sitio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br
Seção de Meio Ambiente

Ofício nº: 072/2021

Assunto: Ações para combate à incêndios na Serra do Caracol.

À Câmara Municipal de Andradas

Em atenção ao requerimento realizado pela Câmara Municipal de Andradas (023/2021), diante do processo 06196/2021 a Seção de Meio Ambiente vem informar que ações em conjunto com o CODEMA – Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente e o COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural estão sendo discutidas e realizadas com intuito de prevenir, combater e melhorar as condições para que os focos de incêndio cada vez mais corriqueiros em nossa municipalidade sejam combatidos e amenizados.

Na 64ª reunião extraordinária do CODEMA foi discutido o processo 05220/2021 realizado pelo COMPAC o qual solicita a ação conjunta com intuito de se realizar campanha educativa para combate a incêndios na Serra do Caracol, bem tombado devido sua paisagem. Apesar da não finalização da ATA desta reunião do CODEMA através da assinatura de todos os conselheiros, porém com autorização do próprio presidente do CODEMA, reporto o que foram discutidas ações que poderão ser viáveis ao combate a incêndios na Serra do Caracol. Segue trecho da Ata da 64ª Reunião Extraordinária do CODEMA:

*"**Processo nº 05222/2021 – COMPAC**: foi lido a solicitação do COMPAC em plenário, e considerando as possibilidades atualmente disponíveis quanto a prevenção de incêndios na Serra do Caracol, decidiu-se propor a criação de uma APA na Serra do Caracol (Unidade de Conservação de Uso Sustentável), fazendo assim com que o bem tombado culturalmente também tenha a devida proteção ambiental, que irá possibilitar a priorização no combate de incêndios pelo CBMMG e com apoio do IEF, pois há previsão em lei estadual para tal prioridade e ajuda a unidades de conservação estaduais. O conselheiro Guilherme citou sobre o trabalho que foi feito para a realização do tombamento cultural, onde foram mapeadas todas as nascentes da região, com a criação de um dossiê, e tal trabalho poderia ser aproveitado no processo de criação de uma UC, providenciar cotações com consultoria ambiental. O Conselheiro Paulo citou sobre a criação de uma brigada comunitária que está em andamento (ecovoluntários) reunião dia 17/06, devido as*

queimadas que ocorreram no ano passado, o conselheiro perguntou qual poderia ser a ajuda oferecida ao grupo para estruturação do mesmo para o combate de possíveis incêndios. Decidiu-se enviar um ofício a seção de licitações sobre a licitação de compra de equipamentos de combate a incêndio. Também foi mencionada a necessidade de articulação com o MPMG com finalidade de se solicitar auxilio deste órgão. A conselheira Maria Neusa citou sobre a importância de um programa de educação ambiental para conscientização da população. O Conselheiro Pedro citou sobre a ausência de legislação que responsabilizem os proprietários das áreas atingidas por queimadas, sendo proposto o envio de oficio à Câmara Municipal sobre a importância, verificando a possibilidade de uma criação de lei. Solicitou-se também o envio de um ofício à Prefeitura para a realização de aceiros preventivos na Serra do Caracol."

Relato que até o momento os ofícios e ações mencionadas acima não foram encaminhados devido a desligamento recente do auxiliar administrativo alocado no CODEMA, mas acredita-se que tal cargo será tão logo ocupado e os ofícios e ações administrativas serão retomadas.

Além disso, recentemente (29/06) foi realizada reunião junto a Secretaria de Governo da Prefeitura de Andradas, em conjunto com representante do CONSEP, grupo de brigadistas voluntários (os mesmos citados na Ata do CODEMA acima transcrita), Guarda Municipal, Defesa Civil e Seção de Meio Ambiente. Nesta reunião foram discutidas as necessidades urgentes para prevenção de incêndios não só na Serra do Caracol, mas como um todo no município. Também foram discutidas diversas ações acerca da necessidade de aquisições de equipamentos, de construção de aceiro na serra (o qual já foi solicitado junto ao DEER-MG através de contato telefônico, porém será encaminhado ofício para formalizar o pedido) além da possibilidade da ajuda da Prefeitura de Andradas para construção de aceiros na parte baixa da serra, nas proximidades com a rodovia, foi mencionado da necessidade de placas educativas, treinamento de brigadistas para combate à incêndios para voluntários da prefeitura e guarda municipal, e necessidade de criação de legislação para proibição de fogueiras, a qual determina inclusive qual tipo de punição aos que a desobedecerem, entre outros assuntos que podem ser melhor esclarecidos pela Secretaria de Governo.

Em complemento menciono da grande importância da Serra do Caracol não só para os munícipes de Andradas, mas para toda a população região, pois na área em que ela se encontra nascem diversos córregos que são afluentes do rio Jaguari Mirim, sendo este importante fonte de

abastecimento de água para cidades a jusante de Andradas. Além disso, destes córregos que nascem na Serra do Caracol é proveniente grande parte da água de abastecimento utilizada na área urbana de Andradas. Outro fator de grande importância a se destacar, de acordo com estudos realizados pelo Ministério do Meio Ambiente, a área a que pertence a Serra do Caracol caracteriza-se como de extrema importância na proteção da flora que se desenvolve nesta região, oriunda da Mata Atlântica, porém com características endêmicas e com necessidade de preservação considerada de grau extremo (conforme mesmo documento do MMA). Assim, ações para prevenção, mitigação e combate a incêndios se faz de grande importância para preservação de um bem incalculável não só a Andradas, mas a toda a região.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Andradas, 30 de junho de 2021.

Claudio Junior Araujo
Engenheiro Ambiental da Seção de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3731 – 4040 - endereço eletrônico: segurança.vicente@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 09/2021 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Andradas, 21 de Junho de 2021.

Assunto: **Resposta ao requerimento 23/2021.**

Prezado Senhores,

Venho por meio deste informar que em recente reunião com o Secretário de Governo Valdir Basso, discutiu-se a possibilidade da criação de uma Brigada de Incêndio Voluntária na cidade, pois o alto nível de demandas referentes a incêndio continua e o Corpo de Bombeiros Militar de Poços de Caldas é praticamente inoperante em Andradas. Informa-se o número do Processo: 6796/2021 requerendo a análise de eventual criação que não obstará ônus a administração, pois já temos voluntários e principalmente capacitação.

Informa-se também que a Defesa Civil necessita de diversos equipamentos que já foram licitados, porém seguimos sem verba, impossibilitando a compra. Itens como abafadores, bombas costais, soprador, roupas de combate a incêndio florestal, botas, máscaras, bala clavas. Destaca-se também a importância de uma equipe destinada a serviços de Defesa civil, assim como Engenheiros e Agentes da Defesa Civil que devem ser treinados e capacitados.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3731 – 4040 - endereço eletrônico: segurança.vicente@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Informa-se também que na Próxima sexta-feira dia 25/06/2021 haverá uma reunião com Coordenadores de vários setores para que possamos realizar uma força tarefa que irá unir esforços para o período de precaução de estiagem.

Salientamos, que necessitamos de ajuda para o desenvolvimento desta Coordenadoria Municipal de Defesa Civil que será muito bem-vinda.

Atenciosamente,

Marco Rhuan Nascimento da Silva
Supervisor de Defesa Civil